

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 17542023  
Código de validação: F0EF7AC848

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**, Titular da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização de dedetização no prédio do Fórum de Justiça desta comarca, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

Considerando que durante o procedimento são utilizados produtos potencialmente danosos à saúde humana;

Considerando a necessidade de zelar pela saúde dos servidores e jurisdicionados;

RESOLVE:

SUSPENDER o funcionamento do Fórum da Comarca de Barão de Grajaú/MA, localizado na Avenida Mário Bezerra, Centro, nesta cidade, no dia 14 de abril de 2023, a partir das 11:30h, para que seja realizado o serviço de dedetização.

Afixe-se cópia desta Portaria no quadro de avisos deste Fórum.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Corregedoria Geral de Justiça, às Assessorias de Comunicação de ambas, à Seccional da OAB/MA, à Promotora de Justiça e à Autoridade Policial desta comarca.

Publique-se.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Gabinete do Juiz de Direito Titular da Comarca de Barão de Grajaú, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**  
Diretor do Fórum da Comarca de Barão do Grajaú - Inicial  
Vara Única de Barão do Grajaú  
Matrícula 144295

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 12/04/2023 12:40 (DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES)

